

OF. N.º 045/2019/Gab. da Presidência

Andradas, 26 de Fevereiro de 2019.

Senhor Prefeito

Encaminhamos à V.Ex^a., para seu conhecimento, a matéria aprovada em Sessão realizada no dia 25 de fevereiro de 2019, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO N.º 04/2019, de 18 de fevereiro de 2019, que: "Autoriza o município de Andradas a conceder auxílio transporte para universitários que estudam fora do município e dá outras providências"

Atenciosamente,

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente da Mesa

Leila Cristina Candido da Silva
Secretária

Exmo. Sr.,
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal
Andradas-MG